



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 152 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora efetiva **MARGARIDA MARIA FURTADO CATARINOZI CECCON** matrícula funcional nº 15-01, seu 7º (sétimo) adicional de tempo de serviço (quinquênio), completado em 04/11/2023.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 06 de novembro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal
Anchieta/ES
CNPJ: 31.803.125/0001-83
Tel: (28) 3536-0316